



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.403, de 13 de março de 2007.

Concede conforme habilitação profissional obtida, promoção vertical para as Profissionais da Educação que integram o Quadro do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do art. 12 combinado com os dispositivos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.482/98 de 26/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, **Promoção Vertical da Classe Atual para nova Classe**, às Profissionais da Educação que comprovaram nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino.

Parágrafo único - Ficam enquadradas na nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 17 da Lei nº 1.482/98 de 26/06/1998, as profissionais da educação abaixo relacionadas, a partir de 1º(primeiro) de março de 2007:

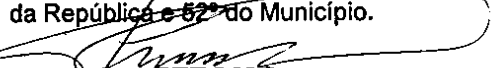
EMPREGO PÚBLICO:							
PROFESSOR MUNICIPAL							
PROMOÇÃO PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO							
NOME DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	CH	Data Admissão/ Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano De Carreira	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	REQUERIDO CONF. PROTOK. Nº	DA CLASSE/ REFERÊNCIA	PARA CLASSE/ REFERÊNCIA
Elaine Valcarenhi Rissardi	20	15/04/97	08/02/1999	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	264 de 21/02/2007	C6	EØ
Evanir Soares Siepmann	20	05/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Diretora Unidade Escolar Municipal	263 de 21/02/2007	C17	E8
Ivete Rodrigues Neres	20	20/02/92	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	267 de 21/02/2007	C12	E3
Ivete Rodrigues Neres	20	01/03/2001	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	268 de 21/02/2007	C3	EØ
Jeane S. Paes Ribeiro	20	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	261 de 21/02/2007	C3	EØ
Leogilda Aparecida Cavalheiro	20	18/02/2002	18/02/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente da Educação infantil	260 de 21/02/2007	D3	E7
Maristela Pizzato Bocchi	20	11/02/85 02/03/90	01/07/1998	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	262 de 21/02/2007	C17	E8
Rosili Assoni	20	08/02/99	08/02/99	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	265 de 21/02/2007	C3	EØ
Rosili Assoni	20	01/03/2002	01/03/2002	PROFESSOR MUNICIPAL Docente Séries Iniciais Ensino Fundamental	266 de 21/02/2007	C3	EØ

Art. 2º - As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

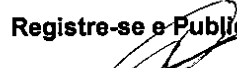
Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º(primeiro) de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de março de 2007, 118º da República e 62º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda